

Universidade Federal de Juiz de Fora Campus de Governador Valadares

DIREÇÃO CAMPUS GV/UFJF

PORTARIA Nº 15, de 07 maio de 2018.

O Diretor do Campus da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson

Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por

disposições legais e estatutárias, portaria nº1185, de 15 de Setembro de 2014 e portaria nº 1188, de

10 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto na Portaria CGU 335/06,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar os servidores Lucas Ariel Dias da Silva - SIAPE 2145734, e Renato

de Castro Martins-SIAPE 2047962; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de

Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos descritos no Processo nº23071.005667/2018-

06, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos da

referida comissão, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta), mediante justificativa.

Art. 3°- Ficam revogadas: Portaria 10, de 11 de abril de 2018; Portaria 12, de 24 de

abril de 2018; Portaria 13, 26 de abril de 2018, publicadas na Página da Coordenação do Recursos

Humanos no site do Campus GV.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 07 de maio de 2018.

Peterson Marco de Oliveira Andrade

Diretor Geral do Campus de Governador Valadares

Universidade Federal de Juiz de Fora